



CPSMRA - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICROREGIÃO DE ARACATI

Resolução Nº. 008 de 01 de Dezembro de 2017.

**ALTERA O ART. 6º DA
RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
007/2016 PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017, NA
FORMA QUE INDICA.**

O Presidente do Consórcio Público de Saúde Microrregião de Aracati - CPSMAR, Senhor Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõem: 1- Os termos do Protocolo de Intenções ratificados pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros da Entidade; 2- As disposições Estatutárias; 3- O Contrato Programa; 4- Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados,

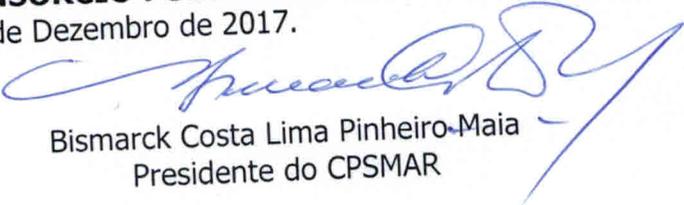
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 6º da Resolução Orçamentária para o exercício de 2017 - Nº 007/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Resolução, para reajustar os custos de atividades e projetos:"

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos da citada legislação, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, em 01 de Dezembro de 2017.


Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
Presidente do CPSMAR